



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, e dignos Pares, a presente Emenda Modificativa ao projeto de lei dispõe sobre a unificação da lei e atos normativos que regulamentam o SIM - Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, no município de Jaguaré – ES.

Notadamente, com relação à alteração proposta por essa emenda modificativa, visa única e exclusivamente indicar de forma clara que a municipalidade exercerá a inspeção dos produtos de origem animal através do SIM/POA em parceria com o Consórcio Público PROD NORTE, do qual o Município de Jaguaré faz parte.

Como forma de melhorar a inspeção dos produtos dos quais o projeto tende a fiscalizar, com a sua aprovação.

Ante o exposto, apresentamos a presente Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo, esperando que seja apreciado e aprovado pelos Dignos Pares, respeitado os trâmites regimentais.

Sala das Sessões, aos 18 de abril de 2022.


**JAIR SANDRINI
VEREADOR**